

Mecanismo Interligar a Europa

Sectores dos Transportes e Digital

Disposições específicas e oportunidades para as regiões ultraperiféricas da UE

As regiões ultraperiféricas da UE podem beneficiar de muitas novas oportunidades de apoio ao abrigo das políticas da UE para as ajudar a moldar, implementar e financiar as suas estratégias de desenvolvimento regional à medida. As limitações permanentes enfrentadas por estas regiões e as suas especificidades são reconhecidas no artigo 349º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, que prevê medidas específicas para as apoiar, incluindo disposições específicas aplicáveis às regiões ultraperiféricas nos programas competitivos da UE. Na sua [Estratégia renovada para as regiões ultraperiféricas da UE](#), a Comissão Europeia comprometeu-se a apoiar a capacidade das regiões ultraperiféricas para participar nos programas competitivos da UE¹.

Sobre o MIE

O Mecanismo Interligar a Europa é o principal instrumento de financiamento da UE para promover o crescimento, o emprego e a competitividade através de investimentos em infra-estruturas a nível europeu. Este instrumento apoia o desenvolvimento de redes transeuropeias de alto desempenho, sustentáveis e interligadas de forma eficiente nos domínios dos transportes, energia e serviços digitais. Os investimentos do MIE preenchem os elos em falta na energia, transportes e espinha dorsal digital da Europa. O MIE beneficia as pessoas em todos os Estados-Membros, uma vez que torna as viagens mais fáceis e mais sustentáveis, aumenta a segurança energética da Europa ao mesmo tempo que permite uma maior utilização de energias renováveis, e facilita a interacção transfronteiriça entre administrações públicas, empresas e cidadãos.

Factos chave

Duração do programa: 2021-2027

Orçamento total: 33 710 000 000€

Categorias temáticas: Transporte, Digital, Energia.

Grupo alvo: vários tipos de organizações (instituições governamentais, empresas privadas, empresas públicas, PMEs, regiões e cidades, institutos de investigação, organizações sem fins lucrativos, etc).

Tipo de financiamento: subvenções e aquisições, instrumentos financeiros.

O MIE está dividido em três sectores, incluindo o dos transportes e o digital.

MIE Transportes apoia a construção e actualização de projectos de infra-estruturas de transportes, para o desenvolvimento e modernização da rede transeuropeia de transportes. O programa tem a maior fatia do orçamento global, com 25 807 000 000 euros, e é implementado pela Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA).

MIE Digital apoia a implantação de redes digitais, ou seja, projectos sustentáveis e de alta capacidade, tais como a cobertura de 5G de corredores transeuropeus e cabos submarinos. O programa tem um orçamento específico de 2 065 000 000 euros. Partes do programa são implementadas pela Agência de Execução Europeia da Saúde e do Digital (HaDEA).

Em conformidade com o objectivo da União de integrar as acções climáticas nas políticas sectoriais da União e nos fundos da União, o MIE contribui, através das suas acções, com 60% do seu envelope financeiro global para os objectivos climáticos.

¹Esta ficha informativa foi elaborada como parte da organização de sete workshops virtuais para as regiões ultraperiféricas da UE sobre os seguintes programas competitivos da UE: Mecanismo Interligar a Europa (MIE); Programa Europa Digital; Programa para o Ambiente e Acção Climática (LIFE); Erasmus+; Horizon Europe; Programa Europa Criativa; Programa a favor do Mercado Único.

Oportunidades para as regiões ultraperiféricas da UE

As regiões ultraperiféricas enfrentam desafios particulares em termos de acessibilidade física devido ao seu afastamento, à sua dependência das ligações aéreas e marítimas para acederem ao seu continente, a outros países da UE e aos países vizinhos, bem como a questões persistentes de conectividade¹. Ainda assim, as necessidades de transporte e digitais são diferentes para cada região, resultantes de diferenças no tamanho da população, estrutura da economia e localização geográfica. Os programas MIE oferecem muitas oportunidades para apoiar e co-financiar o transporte e as infra-estruturas digitais nas regiões ultraperiféricas da UE. O Regulamento MIE também inclui disposições específicas para satisfazer as suas necessidades particulares

Acções apoiadas

Apresentam-se a seguir algumas das acções que podem ser apoiadas pelo Programa MIE que são as mais relevantes para as regiões ultraperiféricas.

MIE Transportes pode apoiar acções relacionadas com redes eficientes, interligadas, interoperáveis e multimodais para o desenvolvimento de infra-estruturas ferroviárias, rodoviárias, de vias navegáveis interiores e marítimas. Isto inclui, entre outras, **acções de implementação de secções da rede global² localizadas em regiões ultraperiféricas**, incluindo acções relacionadas com os nós urbanos relevantes, portos marítimos, portos interiores, terminais ferroviários-rodoviários, ligações a aeroportos e plataformas logísticas multimodais, da rede global³. The Programme also supports actions relating to smart, interoperable, sustainable, multimodal. O Programa apoia igualmente acções relacionadas com mobilidade inteligente, interoperável, sustentável, multimodal, inclusiva, acessível, segura e protegida⁴.

MIE Digital visa, entre outros, aumentar a capacidade e a resiliência das redes de base digital em todos os territórios da UE, em particular nas regiões ultraperiféricas, como delineado no seu programa de trabalho⁵. O MIE Digital pode apoiar os seguintes tópicos-chave⁶ visando tipos específicos de projectos de implantação:

- 1. A implantação e o acesso a redes de muito alta capacidade**, incluindo sistemas 5G, capazes de fornecer conectividade Gigabit em áreas onde se encontram os motores socioeconómicos
- 2. O fornecimento de conectividade local sem fios de muito alta qualidade** em comunidades locais, livre de encargos e sem condições discriminatórias;
- 3. Cobertura ininterrupta com sistemas 5G de todas as principais vias de transporte**, incluindo a RTE-T;
- 4. Implementação de novas ou significativas actualizações das redes de base existentes**, incluindo cabos submarinos, dentro e entre Estados-Membros e entre a União e países terceiros;
- 5. A implementação de infra-estruturas de conectividade digital relacionadas com projectos transfronteiriços nas áreas dos transportes ou da energia e/ou de apoio a plataformas digitais operacionais directamente associadas a infra-estruturas de transportes ou de energia.**

1. Tal como salientado no documento de trabalho dos serviços da Comissão Panorâmica das regiões ultraperiféricas – ativos, desafios e oportunidades ([SWD/2022/133](#)) e no relatório de avaliação de impacto que acompanha a proposta de revisão do Regulamento RTE-T ([SWD/2021/472](#))

2. A rede global deve ser uma rede de transportes à escala europeia que garanta a acessibilidade e a conectividade de todas as regiões da União, incluindo as regiões remotas, insulares e ultraperiféricas, em conformidade com o Regulamento RTE-T. É de notar que a proposta da Comissão de revisão do Regulamento RTE-T ([COM\(2021\) 812 final](#)) inclui alterações destinadas a aumentar a conectividade e a acessibilidade das regiões ultraperiféricas.

3. Artigo 9.2.a Regulamento MIE

4. Artigo 9.2.b Regulamento MIE

5. Programa de trabalho MIE digital para 2021-2025

6. Artigo 9.4 e 8 do Regulamento MIE

Critérios de atribuição

Os critérios de adjudicação estabelecidos nos convites à apresentação de propostas devem ter em conta, entre outros elementos, a **dimensão transfronteiriça**, a integração em rede e a acessibilidade territorial, **inclusive para as ilhas e regiões ultraperiféricas europeias**¹. Outros elementos que devem ser considerados nos critérios de adjudicação incluem, por exemplo, o impacto económico social e ambiental do projecto, o valor acrescentado sindical e a maturidade da acção.

Taxas de cofinanciamento

Para responder às necessidades específicas das regiões ultraperiféricas, o programa MIE prevê taxas de co-financiamento mais elevadas para projectos localizados nestas regiões. Em cada um dos sectores dos transportes e do digital, no que diz respeito às obras realizadas nas regiões ultraperiféricas, **aplica-se uma taxa máxima específica de co-financiamento de 70%**².

Complementaridades com outros programas

O programa MIE e o programa-quadro de investigação e inovação **Horizon Europe** são complementares. Enquanto o CEF se concentra na construção de infra-estruturas modernas (transporte e redes digitais), os projectos financiados pela UE Horizon Europe desenvolvem e testam novas tecnologias limpas de transporte e digitais que podem ser utilizadas na próxima geração de infra-estruturas modernas.

Exemplo de projectos financiados

A iniciativa [WiFi4EU](#), financiada pelo MIE Digital, foi implantada em várias regiões ultraperiféricas para instalar hotspots Wi-Fi em espaços públicos e aumentar o acesso à Internet nas regiões. Exemplos concretos em Guadalupe estão disponíveis [aqui](#).

O MIE Transportes co-financiou um [projecto](#) de fornecimento de energia eléctrica em terra para portos espanhóis nas Ilhas Canárias.

Mais informações

Como candidatar-se?

Os convites à apresentação de propostas são publicados no [Portal de Financiamento e Concursos da UE](#). Mais informações sobre os convites podem ser encontradas nos websites da [CINEA](#) e da [HADEA](#).

Convites à apresentação de propostas abertos

2022 MIE Transportes: [página de convite à apresentação de propostas](#) | Deadline: 18 de Janeiro de 2023

2022 MIE Digital: [convites à apresentação de propostas](#) | Deadline: 28 de Fevereiro de 2023

Legislação da UE aplicável

[Regulamento \(UE\) 2021/1153](#) que cria o Mecanismo Interligar a Europa.

[Regulamento \(UE\) 1315/2013](#) relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T).

Outras informações

Programma MIE: [página web de informação](#)

MIE Digital: [página web do programa](#) | [programa de trabalho para 2021-2025](#)

MIE Transportes: [página web do programa](#) | [programa de trabalho para 2021-2027](#)

¹. Artigo 14.1.c. Regulamento MIE.
². Artigo 15.6 Regulamento MIE.